

RELAÇÃO DE CONTRATOS **CONVÊNIO 967/2024 - EXC. 2025 – S.V.O**

A **Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto** com sede a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – Bairro São Pedro em São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 60.003.761/0001-29, neste ato, representada pelo seu Diretor Executivo **Dr. Horácio José Ramalho**, portador do RG 5.138.340 e CPF. 862.581.848-04 vêm por meio deste, informar a relação de contratos firmados entre as partes no Convênio 967/2024, entre as empresas Prestadoras de Serviços e FUNFARME, descrita abaixo no exercício de 2025:

Nome da Contratada: D.C.B. DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS (29.420.633/0001-30);

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços na Área de Diagnóstico por Anatomia Patológica da CONTRATANTE, com a emissão dos respectivos laudos, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. A CONTRATADA também realizará PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA, na área de autópsia clínica, junto aos cadáveres que forem recebidos pelo Serviço de Verificação de Óbito da CONTRATANTE, conforme escala elaborada pela CONTRATANTE.

Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Assinado: 22/02/2023

Adendo I ao Contrato: as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 até o dia 02 de fevereiro de 2025.

Assinado: 25/01/2024

Adendo II ao Contrato: as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 até o dia 03 de fevereiro de 2026.

Assinado: 26/12/2024

Total pago: R\$ 56.346,35

Nome da Contratada: DE SANTI CONSULTORIA E SERVIÇOS (22.237.725/0001-30);

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços na Área de Diagnóstico por Anatomia Patológica da CONTRATANTE, com a emissão dos respectivos laudos, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. A CONTRATADA também realizará PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA, na área de autópsia clínica, junto aos cadáveres que forem recebidos pelo Serviço de Verificação de Óbito da CONTRATANTE, conforme escala

elaborada pela CONTRATANTE.

Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Assinado: 01/02/2023

Adendo I ao Contrato: as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 até o dia 02 de fevereiro de 2025.

Assinado: 25/01/2024

Adendo II ao Contrato: as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 até o dia 03 de fevereiro de 2026.

Assinado: 26/12/2024

Total pago: R\$ 82.432,04

Nome da Contratada: ENDOPAT SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA (04.541.721/0001-60);

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços na Área de Diagnóstico por Anatomia Patológica da CONTRATANTE, com a emissão dos respectivos laudos, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. A CONTRATADA também realizará PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA, na área de autópsia clínica, junto aos cadáveres que forem recebidos pelo Serviço de Verificação de Óbito da CONTRATANTE, conforme escala elaborada pela CONTRATANTE.

Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Assinado: 22/02/2023

Adendo I ao Contrato: as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 até o dia 02 de fevereiro de 2025.

Assinado: 25/01/2024

Adendo II ao Contrato: as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 até o dia 03 de fevereiro de 2026.

Assinado: 26/12/2024

Total pago: R\$ 83.424,25

Nome da Contratada: EDUARDO NOGUEIRA CONSTANTINO (36.178.156/0001-50);

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços na Área de Diagnóstico por Anatomia Patológica da CONTRATANTE, com a emissão dos respectivos laudos, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. A CONTRATADA também realizará PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA, na área de autópsia clínica, junto aos cadáveres que forem recebidos pelo Serviço de Verificação de Óbito da CONTRATANTE, conforme escala

elaborada pela CONTRATANTE.

Vigência: 01/05/2023 a 11/06/2026

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Assinado: 06/04/2023

Adendo ao Contrato: as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de maio de 2024 até o dia 02 de maio de 2025.

Assinado: 27/04/2024

Total pago: R\$ 41.239,90

Nome da Contratada: GMBL SAUDE LTDA (49.491.227/0001-76);

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços na Área de Diagnóstico por Anatomia Patológica da CONTRATANTE, com a emissão dos respectivos laudos, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. A CONTRATADA também realizará PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA, na área de autópsia clínica, junto aos cadáveres que forem recebidos pelo Serviço de Verificação de Óbito da CONTRATANTE, conforme escala elaborada pela CONTRATANTE.

Vigência: 19/08/2024 a 19/02/2025 (prazo de vigência 06 meses)

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Assinado: 14/08/2024

Adendo ao Contrato: as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2025 até o dia 20 de fevereiro de 2026.

Assinado: 11/04/2025

Total pago: R\$ 27.084,47

São José do Rio Preto/SP, 15 de Setembro de 2025.

HORACIO JOSE Assinado de forma digital
por HORACIO JOSE
RAMALHO:862 RAMALHO:86258184804
58184804 Dados: 2025.09.17
14:10:52 -03'00'

Dr. Horácio José Ramalho
Diretor Executivo
FUNFARME

LUIZ Assinado de
forma digital por
ROBERTO LUIZ ROBERTO
LORASCHI:31137
617861
L:3113761 Dados:
2025.09.15
15:44:07 -03'00'